



DECRETO Nº 31.409, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Colatina (COMDDIM/Colatina) :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 5.282, de 17 de abril de 2007 e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 14.075/2025, Decreta:

Art. 1º - Ficam designados para compor o "Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Colatina (COMDDIM/Colatina)", os membros indicados pelas Entidades mencionadas no supracitado dispositivo legal, para o biênio 2025/2027, conforme se especifica:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Mary Ellen Bonatto Annichini

Suplente: Lorryni Estrelhow Vieira de Paula

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Cynthia Binda

Suplente: Guadalupe Muniz Alvarenga

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Renata Santos Moraes

Suplente: Josiane Cristina da Silva Passamani

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

Titular: Mariana Silva Nunes de Oliveira

Suplente: Paula Rangel Gomes Agnolet





REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: Eliane de Fátima Inácio (SISPMC)

Suplente: Ana Augusta Schmild (SISPMC)

Titular: Teany Moreira (SINTVEST)

Suplente: Margareth Pereira do Nascimento (SINTVEST)

Titular: Maria do Carmo Oliveira Cossi (Zacimba Gaba – Mov. Mulheres Negras)

Suplente: Adriana Maria Gonçalves (Zacimba Gaba – Mov. Mulheres Negras)

Titular: Rosinha Flores (Movimento da 3ª idade)

Suplente: Aldevina Luzia Scalzer (Movimento da 3ª idade)

**Art. 2º** - Ficam revogados em todos os seus termos os Decretos nºs 28.690, de 16 de novembro de 2023 e 30.810, de 06 de maio de 2025.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 26 de junho de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS:05496770700  
Assinado de forma digital por  
RENZO DE VASCONCELOS:05496770700  
0700  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

